

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Gabinete do Vereador Adão da Silva Lima
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
17/02/2020
Presidente

Indicação nº05/2020

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno desta Casa, solicita a V. Sa que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e, se aprovada, que seja enviado ofício a Ilmº. Sr, Secretário de Educação e Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

“ Que o Prefeito Municipal e Secretaria municipal de Educação, informações acerca da possibilidade de implantação de um cursinho pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas.

Justificativa:

O direito à educação está previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e nós temos que priorizar por uma educação de qualidade, isso supõe a busca do melhor, de um padrão científico e fundamentado dos conteúdos acumulados e transmitidos.


O objetivo desse projeto é proporcionar aos estudantes uma revisão e complementação dos conteúdos do ensino médio, visando dar subsídios para competirem em condições de igualdade por uma vaga no ensino superior. Pois, sabemos que o maior obstáculo que eles enfrentam para ingressar no ensino superior gratuito é a incompatibilidade entre o ensino das Escolas públicas e o vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ingresso em uma faculdade e a conclusão de um curso superior é a alternativa mais acessível para uma possível ascensão social das camadas mais baixas da sociedade, segundo Fábio Ferreira Figueiredo e Hermes Figueiredo, no livro: Educação Superior e Mobilidade Social – Limites. O estudo realizado pela empresa Franceschini Análises de Mercado, encomendada pelo sindicato das entidades

mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior no estado de São Paulo – SEMESP, mostra a evolução da renda do trabalhador após a conclusão do ensino superior. O ensino público, com raras exceções, ainda está defasado, a democratização do acesso ao ensino superior ainda não é uma realidade, apesar de vários programas do governo, como as políticas afirmativas de cotas, FIES, PROUNE E SISU. "Nós sabemos que os recursos da educação já são carimbados, mas a Secretaria de Educação pode firmar parcerias, para a concretização desse projeto com universidades locais, como a UFOPA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, UNOPAR, UNAMA, FAEL e principalmente parceria com a MINERADORA ALCOA. Este requerimento, de acordo com o exposto anteriormente, impactará positivamente na renda e ascensão sócio cultural dos estudantes atendidos, refletindo não somente na sua melhor qualidade de vida, mas em um lucro de toda a comunidade onde estão inseridos.

Por isso é necessário que a Secretaria se mobilize para que esse serviço público, seja executado no sentido de atender mais uma das necessidades da população.

Assim solicito aos nobres colegas que sejam favoráveis a mais este pedido.

Jurutí/Pá, 17de Março 2020


ADÃO DA SILVA LIMA
Vereador/PODEMOS